



DIÁRIO LEGISLATIVO

Av. São Pedro, 1, Pracuúba - AP, 68918-000

Email: diariolegislativo@camaradepracuuba.ap.gov.br

PODER LEGISLATIVO

**Lidiane Oliveira Nunes**

Presidente

**Darinto Costa Oliveira**

Vereador(a)

**Frank Nelson Dias dos Passos**

Vereador(a)

**Francinei Dias Amoras**

Vereador(a)

**Abmael das Oliveira Belo**

Vereador(a)

**Joilson Guimarães Passos**

Vereador(a)

**Joelson dos Anjos Oliveira**

Vereador(a)

**Cassio Rodrigo Silva**

Vereador(a)

**Marcelo Marçal Costa Alves**

Vereador(a)

**PRACUÚBA**
CÂMARA MUNICIPAL Data de Publicação: **15/09/24** N° da Publicação: **025** Tipo de Arquivo: **Decreto Legislativo** Tipo de Publicação: **Luto Oficial** Total de Páginas: **002** Link da Publicação: <https://bit.ly/3HHZdPs>

Resumo da Publicação:

Fica determinado três dias de luto nas dependências da Câmara Municipal de Pracuúba, em razão do falecimento da ex-vereadora desta casa legislativa.

Responsável pela Publicação:

Wellyson Paiva - Coordenador de T.I



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRACUÚBA – PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2024 – CMP

A EXCELENTÍSSIMA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRACUÚBA, ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30 item.XIX. Do Regimento Interno.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica determinado **três dias de luto** nas dependências da Câmara Municipal de Pracuúba, nos dias 15,16 e 17 (Domingo, segunda-feira e terça-feira) de setembro de 2024, em razão do falecimento da ex-vereadora desta casa legislativa **Regina Siqueira**, retornando ao expediente normal no dia 18 de setembro (quarta-feira).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos quinze dias do mês de setembro de 2024.

LIDIANE OLIVEIRA NUNES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
Biênio 2023/2024